



PORTARIA Nº 325/2025

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

CONSIDERANDO, o Edital de Concurso Público nº. 01/2024, para ingresso em cargo público de provimento efetivo, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 07 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Concurso Público nº. 01/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 11 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO, a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal nº. 013/2025, datado de 13 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 19 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO, a Comunicação interna nº 151/2025 – SEMEC e a Portaria nº 323/2025.

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam nomeados os candidatos classificados, constante no quadro abaixo desta Portaria relacionado, para o cargo de Provimento Efetivo, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

CARGO- 02: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
15706	BRUNA DANIELA COSTA REZENDE	19	71,00
23491	ADRIELLY FLORES DOS SANTOS	20	71,00
18255	LUZIA DE JESUS MADALENA	21	70,00
23268	GISELE DOMINGOS CORREIA	22	69,00

CARGO – 19: MONITOR DE CRECHE

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
21491	RHAIANY AMARAL LUGATTI	58	69,00

CARGO – 28: PROFESSOR

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
16812	EDICLEIA ALINE FERNANDES CABRAL LEAL	12	80,40

33-TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
23865	TAYNÁ MARIANE SILVA PAULINO DOS SANTOS	3	67,00

ART. 2º - Os nomeados constantes nesta Portaria deverão comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Antenor Mamedes, nº 911, Centro, no horário das **07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas**, para apresentação dos documentos **constante nos itens 17 a 17.12 do Edital de abertura do Concurso**, e todos os exames exigidos no



Anexo V do mencionado Edital, para encaminhamento da avaliação médica destinados à deflagração do processo de Posse.

ART. 3º - Somente tomarão posse aqueles que cumprirem as exigências do artigo anterior.

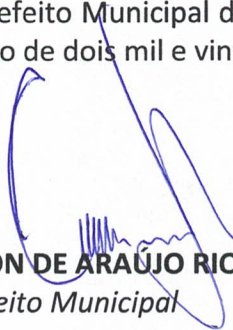
ART. 4º - Os nomeados constantes nesta Portaria que não tomarem posse em até 30 dias a contar da publicação desta Portaria, estarão renunciando, tacitamente, à vaga para qual foram nomeados. A nomeação será considerada nula, ficando a cargo do Chefe do Executivo Municipal, convocar novo candidato, conforme a Lista de Classificação, para suprir as vagas não preenchidas.

ART. 5º - Os nomeados que não desejarem ser empossados nos cargos poderão formalizar a desistência mediante preenchimento de Termo próprio, e encaminhar ao Setor de Recursos Humanos do Município de Araputanga/MT.

Art. 6.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso,
aos dois (02) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).


ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal



325

Araputanga/MT, 01 de julho de 2025.

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 151/2025

OVIDIO DE FREITAS GODOY
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

Prezado Senhor,

Em virtude do pedido de exoneração da professora **JULIETE PEREIRA GABRIEL LUZINI**, solicitamos a Vossa Senhoria que realize a convocação de um novo professor, classificado no Concurso público 01/2024, para suprir a vaga ociosa. Aproveitamos para solicitar a convocação de **04 (quatro) Apoio Administrativo Educacional**, visto a necessidade vigente, uma vez que surgiram vagas em decorrência de aposentadorias e pedido de exoneração de servidor.

Certos de contarmos com vossa colaboração, agradecemos.

Estamos à disposição para qualquer outro esclarecimento que se faça necessário.

p/ Glénir dos Santos Ferreira
MARIA APARECIDA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1 professor

4 apoio

1 tec. Enfer.

1. mont.

Maria Luiza Mamedes Ferreira
MARIA LUIZA MAMEDES FERREIRA
GESTORA DE CADASTRO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

01/07/25

Sr.^a. Vanessa Alves Pires como fiscal titular e a Sr.^a. Irani Fernandes da Silva como fiscal suplente – Responsáveis pelos objetos requisitados da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Rural.

Sr.^a. Daiany de Souza Lima como fiscal titular e o Sr. Ênio Gonçalves da Silva como fiscal suplente – Responsáveis pelos objetos requisitados da Secretaria Municipal de Saúde.

Sr. Jeyski Jhonis da Silva como fiscal titular e a Sr.^a. Claudineia Araújo dos Santos como fiscal suplente – Responsáveis pelos objetos requisitados da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Sr. Bruno Blesson Moreira Campos como fiscal titular e o Sr. Francisco Tibúrcio De Carvalho como fiscal suplente – Responsáveis pelos objetos requisitados da Secretaria Municipal de Obras e In-

fraestrutura.

Sr. Leandro da Rocha de Souza como fiscal titular e o Sr. Alessandro Felix Pascoin como fiscal suplente – Responsáveis pelos objetos requisitados da Secretaria Municipal de Obras – SMAE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, ao primeiro (01) dia do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Enilson de Araújo Rios

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 325/2025

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

CONSIDERANDO, o Edital de Concurso Público nº. 01/2024, para ingresso em cargo público de provimento efetivo, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 07 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Concurso Público nº. 01/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 11 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO, a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal nº. 013/2025, datado de 13 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 19 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO, a Comunicação interna nº 151/2025 – SEMEC e a Portaria nº 323/2025.

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam nomeados os candidatos classificados, constante no quadro abaixo desta Portaria relacionado, para o cargo de Provi-
mento Efetivo, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

CARGO- 02: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
15706	BRUNA DANIELA COSTA REZENDE	19	71,00
23491	ADRIELLY FLORES DOS SANTOS	20	71,00
18255	LUZIA DE JESUS MADALENA	21	70,00
23268	GISELE DOMINGOS CORREIA	22	69,00

CARGO - 19: MONITOR DE CRECHE

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
21491	RHAIANY AMARAL LUGATTI	58	69,00

CARGO - 28: PROFESSOR

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
16812	EDICLEIA ALINE FERNANDES CABRAL LEAL	12	80,40

33-Técnico em Enfermagem

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
23865	TAYNÁ MARIANE SILVA PAULINO DOS SANTOS	3	67,00

ART. 2º - Os nomeados constantes nesta Portaria deverão comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Antenor Mamedes, nº 911, Centro, no horário das **07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas**, para apresentação dos documentos **constante nos itens 17 a 17.12 do Edital de abertura do Concurso**, e todos os exames exigidos no Anexo V do mencionado Edital, para encaminhamento da avaliação médica destinados à deflagração do processo de Posse.

ART. 3º - Somente tomarão posse aqueles que cumprirem as exigências do artigo anterior.

ART. 4º - Os nomeados constantes nesta Portaria que não tomarem posse em até 30 dias a contar da publicação desta Portaria, estarão renunciando, tacitamente, à vaga para qual foram nomeados. A nomeação será considerada nula, ficando a cargo do Chefe do Executivo Municipal, convocar novo candidato, conforme a Lista de Classificação, para suprir as vagas não preenchidas.



ART. 5º - Os nomeados que não desejarem ser empossados nos cargos poderão formalizar a desistência mediante preenchimento de Termo próprio, e encaminhar ao Setor de Recursos Humanos do Município de Araputanga/MT.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dois (02) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 323/2025

TORNA SEM EFEITO POR DECURSO DO PRAZO LEGAL CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Tornar sem efeito por decurso do prazo legal, as nomeações dos candidatos a seguir:

Portaria nº 251/2025, publicada em 20 de maio de 2025 no Jornal Oficial dos Municípios (AMM/MT), página nº 109 - Ed. 4.739, e de acordo com o disposto no item 17.11 do edital de abertura.

CARGO - 19: MONITOR DE CRECHE

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
23515	BEATRIZ FERNANDA SILVA LIMA	55	70,00

Portaria nº 258/2025, publicada em 27 de maio de 2025 no Jornal Oficial dos Municípios (AMM/MT), página nº 57 - Ed. 4.744, e de acordo com o disposto no item 17.11 do edital de abertura.

33-Técnico em Enfermagem

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
14108	ANA PAULA DO ESPIRITO SANTO FERREIRA	2	70,00

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dois (02) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE DISPENSA Nº 22/2025 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 92/2025

O Município de Aripuanã, em conformidade com Art. 75, inciso I - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço comum de engenharia de perfuração de poço artesiano tubular profundo, com revestimento em tubo PVC geomecânico STD 6", até 100 metros de profundidade, incluindo laudos/relatórios da perfuração, croqui de localização, memoriais descritivo e de cálculo, ART e mobilização e desmobilização de equipe equipamentos e materiais necessários, atendendo as necessidades da Escola Municipal Trilha do Saber na Comunidade São Lourenço, em atendimento da Secretaria de Educação do Município de Aripuanã-MT, em conformidade com Artigo 75, Inciso I da Lei 14.133.**

EMPRESA VENCEDORA:

RUY ALMEIDA DA SILVA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 07.251.422/0001-89, vencedora com o valor de **R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).**

Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br, ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 02/07/2025.

SIDNEI PEREIRA DE SOUZA JUNIOR

Agente de Contratação

(suplente)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 5.525/2025

SÚMULA: "ALTERA O DECRETO Nº 4.777 DE 15 DE MARÇO DE 2023 QUE REGULAMENTA A LEI FEDERAL N.º 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" A Prefeita Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais com amparo no Artigo